

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 17291/ 2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria De Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade E Inclusão - SECADI - Ministério Da Educação - MEC**

Nome da autoridade competente: **Maria do Rosário Figueiredo**

Número do CPF: **770.954.646-34**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria De Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade E Inclusão - SECADI**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **157055 - Secretaria De Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **157055**

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal De Campina Grande - UFCG**

Nome da autoridade competente: **Camilo Allyson Simões de Farias**

Número do CPF: **035.420.444-07**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Unidade Acadêmica de Física e Matemática - (UAFM/CES/UFCG)**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158195 - Universidade Federal de Campina Grande.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158195**

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Oferta do Curso de extensão intitulado **EQUIMAT - Matemática para Equidade, Diversidade e Inclusão** em dois formatos: um **Curso autoinstrucional** (segundo semestre de 2026), e um **Curso**

online (primeiro semestre de 2027) que tem por finalidade contribuir para o aprimoramento dos currículos e práticas de ensino da matemática numa perspectiva da diversidade, por meio de apoio à formação continuada, em consonância ao que é estabelecido no Decreto 8.752/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de formação de Profissionais da Educação Básica, ao art. 26-A, parágrafos 1º e 2º da LDB 9.394/96, que altera o currículo da educação básica, tornando obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas brasileiras, a Meta 7 do PNE que trata do fomento da qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades (Lei 13.005/2014) e os objetivos 4 (Educação de qualidade) e 10 (Redução das desigualdades) do desenvolvimento sustentável da ONU

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 - Elaboração de material didático-pedagógico para apoio docente nas práticas de ensino na Educação básica;

- 1.1. Descrição da meta: Produção de 5 e-books ilustrados (formato digital e formato impresso distribuído para as secretarias de educação da 4ª regional da PB) para apoio nos diversos momentos (módulos) do curso.
- 1.2. Unidade de medida: 1 Kit de livros (5 unidades) para cada Município (10 municípios);
- 1.3. Produto: Guia docente - Trilhas para a Equidade (Guia do curso constando os momentos do Arco da Encruzilhada e Axé. E-book ilustrado das narrativas de aprendizagem: 1. Simetria da igualdade 2. Caleidoscópio da diversidade 3. Jogos de desconstrução 4. Equimat Harambee.

Meta 2 - Articulação com as redes de ensino da Paraíba e Produção e disponibilização de curso autoinstrucional na plataforma do Avamec.

- 2.1. Descrição da meta: Estabelecer contato e parceria com as redes de ensino da Paraíba, produzir e disponibilizar o conteúdo audiovisual na plataforma do AVAMEC.
- 2.2. Realização de evento de lançamento do curso
- 2.3. Produção de conteúdo audiovisual a partir da estrutura do curso:
 - a. Arco da Encruzilhada (módulo 1 – 10h)
 - b. Narrativa de aprendizagem 1 (módulo 2 – 25h)
 - c. Narrativa de aprendizagem 2 (módulo 3 – 25h)
 - d. Narrativa de aprendizagem 3 (módulo 4 – 25h)
 - e. Narrativa de aprendizagem 4 (módulo 5 – 25h)
 - f. Axé (módulo 6 – 10h)
- 2.4. Disponibilização gradual do conteúdo audiovisual do curso:
 - a. Arco da Encruzilhada (Julho 2026)
 - b. Narrativa de aprendizagem 1 (Agosto 2026)
 - c. Narrativa de aprendizagem 2 (Setembro 2026)
 - d. Narrativa de aprendizagem 3 (Outubro 2026)
 - e. Narrativa de aprendizagem 4 (Novembro 2026)
 - f. Axé (Dezembro 2026)
- 2.5. Realização de evento de abertura do curso

Meta 3 - Oferta do Curso de extensão síncrono online para 320 docentes preferencialmente dos

municípios¹ da 4ª Regional de ensino das redes estadual e municipal de ensino da Paraíba (região imediata de Cuité-Nova Floresta) e Produção e publicação de artigos e / ou relatos de experiência decorrentes da experiência da oferta do curso.

3.1. Descrição da meta: ofertar curso de formação continuada online no modelo síncrono por plataforma virtual de aprendizagem e consolidar publicação ao final da oferta.

Período - Janeiro a julho de 2027

3.2. Articulação, Organização e matrícula dos cursistas para o curso online

2.3. Realização do curso síncrono do EQUIMAT primeiro semestre 2027

O curso estrutura-se em cinco narrativas de aprendizagem e um momento denominado de Axé, para encerramento do ciclo de formação. Terá carga horária total de 120 horas, distribuídas entre 58 horas de atividades síncronas e 62 horas de atividades assíncronas. Os encontros síncronos ocorrerão semanalmente em um dia da semana, a ser indicado a posteriori, no período de janeiro a julho 2027, totalizando 26 encontros síncronos e a culminância (Axé) a ser realizada presencialmente. A estrutura curricular organizada em narrativas de aprendizagem, com carga horária de (10 h) e (25h), respectivamente, permitindo um percurso formativo progressivo que articula reflexão teórica, experimentação pedagógica e produção colaborativa. A operacionalização está detalhada na tabela a seguir.

3.4. Estratégias para consolidação:

- Comunicação oficial às Secretarias Municipais de Educação, com orientações sobre objetivos, público-alvo, cronograma e organização da formação.
- Reuniões de apresentação com gestores municipais e escolares, conduzidas pelos agentes estaduais e municipais da PNEERQ.
- Divulgação em canais institucionais (sites, redes sociais, e-mails, grupos de WhatsApp institucionais) para ampliar o alcance e garantir adesão.
- Mobilização ativa dos agentes municipais para garantir que todas as escolas e profissionais sejam informados e convidados a participar.

3.5. Implementação da política - A implementação será organizada de forma colaborativa entre Coordenação do projeto e Redes, garantindo as condições de participação na formação. As ações incluem:

- Organização das turmas, definição de cronograma e estruturação dos ambientes virtuais (Google Classroom e links do Zoom e/ou Google meet).
- Apoio técnico aos cursistas para acesso às plataformas, com orientações iniciais e suporte contínuo.
- Acompanhamento da participação nas aulas síncronas, atividades presenciais e nas atividades

assíncronas, utilizando relatórios das plataformas e frequências in loco no caso das atividades presenciais.

- Articulação entre agente estadual e municipais para monitorar adesão, resolver dificuldades e ajustar estratégias quando necessário.
- Orientação aos tutores e formadores sobre acompanhamento pedagógico, devolutivas e registro de informações relevantes para o monitoramento.
- Garantia de que os cursistas respondam aos questionários obrigatórios disponibilizados pela CGERER/DIPERQ.

3.6. Consolidação da política - A consolidação da política envolve a sistematização dos resultados, a análise dos impactos e a integração das aprendizagens às práticas das redes de ensino. As ações incluem:

- Sistematização dos dados de participação, frequência, entregas e conclusão, com base nos formulários de saída e rubrica realizadas, Classroom e planilhas de acompanhamento.
- Elaboração de sínteses avaliativas que apresentem indicadores, resultados e recomendações para continuidade da política.
- Realização de reuniões de devolutiva com as redes de ensino, compartilhando os resultados e discutindo estratégias de fortalecimento das práticas pedagógicas.
- Prestação de contas à CGERER/DIPERQ, incluindo informações sobre vagas, matriculados, concluintes, redes alcançadas.
- Incorporação dos resultados da formação ao planejamento das ações formativas subsequentes, fortalecendo a continuidade da política no território.

3.7. Monitoramento e impactos esperados:

Para monitoramento dos impactos da formação ofertada online serão utilizados instrumentos e indicadores que estão estruturados de acordo com o formato da formação continuada aqui proposta. Esses instrumentos permitirão monitorar frequência, participação, aprendizagem e conclusão do curso, além de atender às exigências de prestação de contas da CGERER/DIPERQ.

Instrumentos e indicadores Utilizados

- Formulário de saída do encontro síncrono - formulário elaborado pelo google e aplicado no final de cada encontro síncrono do curso. Consiste em um instrumento que irá registrar a frequência e coletar evidências de aprendizagem do cursista ao final de cada encontro síncrono por meio de uma rubrica avaliativa. A rubrica contemplará critérios como clareza da exposição, relevância do conteúdo, aplicabilidade na prática docente e nível de interação. As respostas dos participantes serão analisadas quanti e qualitativamente, gerando indicadores de monitoramento

da qualidade dos encontros formativos (Percepção dos cursistas, autoavaliação, impacto da formação; engajamento, Satisfação; aplicabilidade; aprendizagem percebida; participação) subsidiando ajustes pedagógicos ao longo do curso. Este formulário será avaliado pelo Articulador de saberes (tutor) do curso.

- Google Classroom - Plataforma para disponibilizar material do curso
- Planilha de Acompanhamento (Google Sheets) - consolidação de informações sobre matriculados e situação dos cursistas (desistentes, aprovados, reprovados) e redes de ensino alcançadas.
- Questionários (Google Forms) - três questionários obrigatórios disponibilizados pela CGERER/DIPERQ, que comporão a base de avaliação institucional da formação.
- Relatório final da oferta do curso - elaborado pela equipe do projeto tem como objetivo sistematizar evidências sobre a execução, participação e resultados da formação, permitindo avaliar se os objetivos do curso foram alcançados e orientar melhorias futuras.

3.8. Realização de Evento de encerramento do curso

3.9. Prestação de Contas à CGERER/DIPERQ

A prestação de contas será realizada de forma contínua e transparente, atendendo às exigências da CGERER/DIPERQ. Serão fornecidas informações consolidadas sobre:

- vagas ofertadas;
- número de matriculados;
- número de concluintes;
- redes de ensino participantes e sua distribuição territorial;

3.9.Produto: Relatório consolidado ao final da formação.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Projeto EQUIMAT está perfeitamente alinhado com a missão e as diretrizes da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação (MEC), representando uma ação concreta e localizada para a implementação de suas políticas nacionais. A SECADI tem como foco central a promoção da equidade educacional, a valorização da diversidade e a garantia do direito à aprendizagem para todos, especialmente por meio da educação para as relações étnico-raciais e da formação de professores. Nesse sentido, o EQUIMAT materializa essas diretrizes ao propor um programa de formação continuada que transcende a mera atualização didática. Ele se posiciona como um instrumento efetivo para operacionalizar, no campo específico da matemática, as leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que são pilares da atuação da SECADI. O projeto assume o compromisso explícito de descolonizar currículos e desconstruir estereótipos, focando justamente na inclusão sociocultural que é bandeira da Secretaria.

Essa interligação se dá na prática ao abordar as prioridades estratégicas da SECADI, como a redução das desigualdades educacionais e a promoção de uma escola antirracista e inclusiva. Ao capacitar professores para integrar a etnomatemática e uma perspectiva crítica sobre as relações étnico-raciais em seu cotidiano pedagógico, o EQUIMAT atua diretamente na raiz de processos de exclusão. Ele qualifica os educadores para criar ambientes de aprendizagem onde os saberes matemáticos de matriz africana e indígena são valorizados, combatendo a invisibilidade que gera desengajamento e desigualdade de resultados. Portanto, o projeto não só dialoga com a SECADI, mas se constitui como uma parceira fundamental na linha de frente, traduzindo suas orientações nacionais em ações transformadoras diretas na sala de aula, contribuindo para a construção de uma educação pública de qualidade, plural e verdadeiramente para todos.

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Contratação de fundação de apoio regido pela Lei 8.959, de 20 de dezembro de 1994. A Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PAQTCPB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 09.261843-0001-16.

Observação:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 Material didático pedagógico do curso	Elaboração de material didático-pedagógico para apoio docente nas práticas de ensino na Educação básica	1 Kit de livros para cada Município (E-books e Trilhas impressas)	52	R\$ 2.000,00	R\$ 104.000,00	01/06/26	31/12/26
PRODUTO 1 Produção de 5 e-books ilustrados (formato digital e formato impresso distribuído para as secretarias de educação da 4ª regional da PB)							
META 2 Articulação com as redes e Produção e disponibilização de curso autoinstrucional	Estabelecer contato e parceria com as redes de ensino da Paraíba, produzir e disponibilizar o conteúdo audiovisual na plataforma do AVAMEC.	1	1	R\$ 266.795,00	R\$ 266.795,00	01/06/26	31/12/26
PRODUTO 2 Conteúdo audiovisual disponibilizado no AVAMEC							
META 3 Oferta curso online síncrono	Oferta do Curso de extensão síncrono online para 320 docentes preferencialment e dos municípios ² da 4ª Regional de ensino das redes estadual e municipal de	1	1	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	01/01/27	31/07/27

ensino da Paraíba (região imediata de Cuité-Nova Floresta) e Produção e publicação de artigos e / ou relatos de experiência decorrentes da experiência da oferta do curso.						
---	--	--	--	--	--	--

PRODUTO 3
Relatório consolidado ao final da formação.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Junho/2026	R\$ 454.795,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	(Sim) Contratação da Fundação de Apoio	R\$ 41.345,00
33.90.39	(Não)	R\$ 111.870,00
33.90.36	(Não)	R\$ 221.800,00
33.90.14	(Não)	R\$ 45.530,00
33.90.33	(Não)	R\$ 17.000,00
33.90.30	(Não)	R\$ 17.250,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: *Autoridade competente para assinar o TED.*

Observações:

- 1) *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
- 2) *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*

MODELO